

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

ETE Piracanjuba



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

RF 0040/2017 – GESB

Goiânia, junho de 2017

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	5
7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	5
8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	6
8.1 RECOMENDAÇÕES	6
8.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO	6
Anexo I - Arcabouço Legal	7
9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	7

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0040/2017-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **18 de maio de 2017**, no município de **Piracanjuba**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Morrinhos**.

Goiânia, 1 de junho de 2017.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Piracanjuba**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de esgotamento sanitário;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Alessandra Francisca dos Santos	Bióloga	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Alessandro Gomes dos Santos Almeida	Funcionário Terceirizado	SANEAGO
Luiz Mar Mundim	Gerente do Distrito	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Morrinhos**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Prefeito Manuel Lemes de Mendonça nº 320 Setor Oeste
Cidade/Estado	Morrinhos
DDD/Telefone/Fax	(64) 3417 3300 / (64) 3417 2305
Gerente	Halei Moreira de Carvalho

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SES ¹		ETE ²	
		Piracanjuba	
Corpo Receptor		Córrego das Lajes	
Eficiência (%)		80	
Vazão (l/s)		25	
Tipos de Lagoas	Anaeróbia	-	
	Facultativa	3	
	Aerada Facultativa	-	
	Aerada de Mistura Completa	-	
	Maturação	3	
	Sedimentação	-	
Decantadores		-	
Disposição das lagoas		-	
Aeradores		18	
Reatores		-	
EEE ³		1	

1. Sistema de Esgotamento Sanitário

2. Estação de Tratamento de Esgoto

3. Estações Elevatórias de Esgoto. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 7.

7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEE/ETE	02	01	Lagoa Facultativa

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETE	Insuficiência de funcionários.	Art. 11 Inciso XXVII	1	Providenciar funcionários em quantidade suficiente.	90	Somente os terceirizados cumprem jornada de trabalho na ETE. O operador foi promovido a supervisor e fica no Distrito

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

8.1 RECOMENDAÇÕES

Durante a fiscalização foi observado à dificuldade no repasse de informações por parte dos operadores, colaboradores terceirizados e até mesmo por gerentes. Diante disso a Gerência de Saneamento faz algumas recomendações com a intenção de evitar futuras autuações:

- Cópia da documentação legal da ETE e Elevatórias
- Laudos atualizados dos resultados de análise
- Valores atualizados de vazão e eficiência

8.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Manutenção preventiva nos taludes das lagoas



Foto 2 – Aeradores instalados nas lagoas

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso XVIII

“não informar ao usuário sobre o motivo da interrupção do fornecimento de água ou do esgotamento sanitário;”

9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Alessandra Francisca dos Santos
Bióloga

Wilson Robertos dos Santos
Técnico em Mineração

Darwin Teixeira Lima
Fiscal

AFS/WRS